

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 954/2023, de 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO **FUNDAMENTAL** VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Milton Pereira De Souza, situada no Sítio São Luís, zona rural, Dona Inês-PB.

Parágrafo único. Ficam criados na estrutura administrativa da Escola os seguintes cargos de provimento em comissão:

- a) Diretor escolar, uma vaga.
- b) Secretário Escolar, uma vaga.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de março de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto